



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14



DECRETO Nº. 130 DE 06 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do Cargo de Diretora do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, a Senhora **MABIA MILANE ALVES QUEIROZ**, a partir do dia 06 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 06 de Maio de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal